



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 017, de 10/05/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 046, de 07/04/2009, no Edital de **Concurso Público aberto sob N.º 006 de 29/05/2009**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 012 de 20/08/2009 (aprovados/homologação) e,

Considerando a prorrogação por mais dois anos, **no prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009**, através do Decreto Municipal nº. 4.491 de 06/04/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco – PR, no dia 16/04/2011 – Edição nº. 5154 e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 075/2012 de 08/05/2012, da Direção do Departamento de Saúde, de nomeação de um candidato aprovado no concurso no cargo de Farmacêutico, para substituir profissional ocupante deste cargo que solicitou exoneração, Sr. Vitório Antonio Petkowicz, conf. Of. 074/2012 de 08/05/2012, protocolado sob nº. 4377/2012 de 09/05/2012, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A **convocação** de candidata aprovada no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009 para o provimento de uma vaga no cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, conforme abaixo:

| Classificação | Nome do Candidato | N. Inscrição | Lotação Funcional |
|---------------|-------------------------------------|--------------|--|
| 2º | Verusca Cristina Pizzatto Fontanive | 440 | SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição da Farmácia Básica instalada no Núcleo Integrado de Saúde NIS II, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira. |

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **15(quinze) de maio de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 1.3 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 006 de 29/05/2009.

3.1. Será considerada apta se não apresentar restrições médicas que a contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 006/2009, especialmente quanto ao subitem 1.3, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 006 de 29/05/2009 e 012 de 20/08/2009 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de maio de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão
Organizadora de Concurso-COC

Mirlene Weis
Membro da Comissão
Organizadora de Concurso